



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Frente Parlamentar de Enfrentamento às Drogas e Defesa da Juventude

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E DEFESA DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Casa), Ato do Presidente Nº../2019, **CONVOCA** os Senhores Deputados da supramencionada Frente Parlamentar para participarem da **REUNIÃO DE INSTALAÇÃO**, a ser realizada no próximo dia 12 de junho (quarta-feira) do corrente ano, às 14:00 horas, no Plenário Deputado José Mariz e para o lançamento do movimento "Paraíba sem Drogas".

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 04 de junho de 2019.


DEPUTADO WILSON FILHO
PRESIDENTE